



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0094

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.955 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

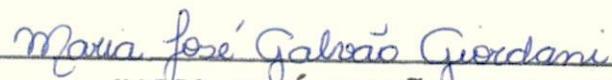
Prorrogar a disposição junto à CECAP - Companhia Estadual de Casas Populares, órgão da Secretaria de Estado dos negócios do Interior, do Estado de São Paulo, do funcionário municipal JOSÉ ERACHEU MARCONDES ROMEIRO FILHO, Fiscal, Padrão "K", a partir de 1º de janeiro de 1977 até 31 de dezembro de 1977, sem vencimento ou remuneração, assegurados todos os direitos e vantagens no seu cargo efetivo, conforme solicitação do Excelentíssimo Senhor Secretário do Interior em ofício nº 01772, de 1º de dezembro de 1976.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de dezembro de 1976.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de dezembro de 1976.

  
= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =